



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002566 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 3314 /2021
De 20 de dezembro de 2021.

Exonerar Assessores Especiais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os Assessores Especiais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO	CC
ADRIANA REZENDE DOS SANTOS	***.180.125-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	***.765.818-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL III	000-3
CRISNARA DOS SANTOS BISPO	***.749.685-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6
CRISTIANO NUNES DE BARROS	***.793.525-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6
DAYANE PEREIRA DE ANDRADE	***.347.875-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6
ELAINE LIMA SOUSA	***.569.085-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV	000-4
ELENILDE VIEIRA DOS SANTOS	***.398.665-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6
ELINE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	***.631.345-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV	000-4
ERICA CRISTINA DE JESUS	***.071.085-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV	000-4
ERICA PEREIRA SANTOS	***.635.085-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL V	000-5
EZEQUIEL ALVES MONTEIRO	***.649.245-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL III	000-3
FABIANA ALVES SABINO	***.494.675-**	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI	000-6

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de dezembro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 20/12/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º
da Lei Orgânica Municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br